

LEI MUNICIPAL Nº 3509/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3504/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESPENDER RECURSOS COMO AUXILIO ATLETA NO MUNICÍPIO NA COPA FUTSAL INCONFIDENTES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº 3727/2022
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3504/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para fazer face às despesas de que trata a presente Lei serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente, Sub unidade 01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Dotação 1002.

1

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

Conceição das Alagoas/MG, 15 de setembro de 2022.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal